



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulares da Assessora Legislativa, Regiane Goulart, a partir de 11 de fevereiro de 2016, pela demanda de serviços, devendo o mesma compensar suas férias no mês de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente